



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 297 - CENTRO - TEL (15) 3278-3676 - PILAR DO SUL - SP

i-@sectur@pildosul.sp.gov.br

Aos 25 dias do mês novembro de dois mil e vinte e um, às 15h00min, na sala da Secretaria de Cultura e Turismo, reuniram-se os membros designados pela Portaria nº 6826/2021, Comissão de Seleção e Avaliação dos projetos referentes à Lei Aldir Blanc, conforme disciplinado no Decreto nº 3834/2020, estando presentes todos os seus titulares, Sr. Jorge Takashi Iriyama, Secretário de Cultura e Turismo, Sra. Luci Dias de Góes, Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social, Sra. Talita Costa de Oliveira Venâncio, Secretaria de Administração e Recursos Humanos e Sra. Vera Lucia Nicomedes Macedo, Secretaria da Educação, para analisar e exarar parecer aos projetos inscritos, Edital de Chamamento nº 02/2021, nos termos do Artigo 2º, inciso III, da Lei 14017/2021 e do Art. 2º inciso II do decreto municipal nº 3834/2020.

Os projetos apresentados foram analisados de acordo com os critérios dispostos no Edital nº 02/2021 e nos termos fixados para concessão do apoio financeiro equivalente, nos termos legais. Esta comissão também analisou os documentos comprobatórios, tais como a auto declaração de atuação na área cultural por no mínimo 24 (vinte e quatro) meses no município de Pilar do Sul, cadastro municipal de cultura, plano de trabalho para execução das obrigações do proponente, conforme clausula 3º do edital.

Pelo exposto, o requerente do projeto apresentado conforme cláusulas 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.5, está apto a receber o importe dos valores conforme clausula artigo 5º do Edital 1/2021 da Lei Aldir Blanc.

Sendo aprovada a inscrição e selecionado o seguinte beneficiário para percepção do apoio financeiro, conforme processo administrativo nº 7622/2021, a saber:

1. Jefferson Gonçalves Munhoz



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

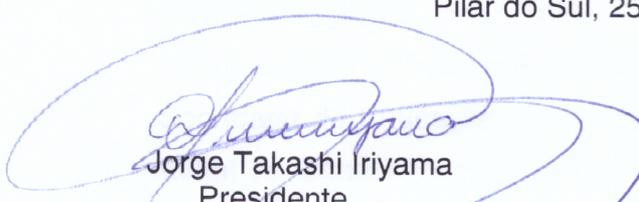
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 297 - CENTRO - TEL (15) 3278-3676 - PILAR DO SUL - SP

f@sectur@pildosul.sp.gov.br

Finalmente ressaltamos, que os profissionais de cultura são de extrema relevância econômica e social, e se encontram diretamente prejudicados pela pandemia, estando aptos a obtenção do auxílio emergencial de acordo com a Lei Federal nº 14.017/2021, assim sendo, eu Jorge Takashi Iriyama, na qualidade de Presidente, encerro a presente reunião, lavrando a subsequente ata, que vai assinada por todos os integrantes da Comissão.

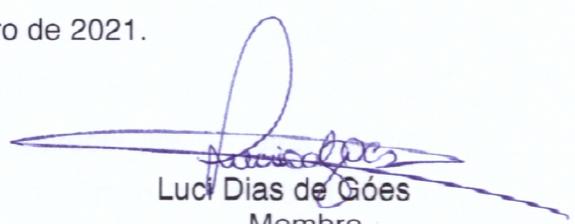
Pilar do Sul, 25 de novembro de 2021.



Jorge Takashi Iriyama
Presidente



Talita Costa de Oliveira Venâncio
Membro



Luci Dias de Góes
Membro



Vera Lucia Nicomedes Macedo
Membro